

Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.0015881-4

FATO RELEVANTE
relacionado à Oferta Pública Voluntária
para aquisição do controle da GVT (Holding) S.A.

A Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp (“Telesp”), nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, em relação à Oferta Pública Voluntária para a aquisição do Controle da GVT (Holding) S.A. (“GVT”) lançada por meio de Edital publicado pela Companhia em 08 de outubro de 2009 (“OPA”), informa a seus acionistas, aos acionistas da GVT e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Telesp aprovou o incremento do preço da OPA para R\$ 50,50 (cinquenta reais e cinquenta centavos) por ação, o qual está suportado pelas avaliações efetuadas pelas instituições financeiras contratadas para a OPA.

Este aumento de preço visa corroborar o sucesso da realização da OPA, ao mesmo tempo em que demonstra a capacidade e reforça a intenção da Telesp em adquirir 100% das ações da GVT, em benefício de todos os seus acionistas que terão a oportunidade, em iguais condições, para vender a totalidade de suas ações.

O novo preço foi baseado nas informações adicionais a respeito da GVT resultante dos excelentes resultados por ela apresentados no terceiro trimestre deste ano, o que permitiu à Telesp confirmar suas perspectivas em relação aos fundamentos de longo prazo da GVT, tendo formado uma convicção ainda maior da potencial geração de valor resultante da combinação das operações da GVT e da Telesp.

Reiteramos que a decisão do Conselho de Administração da Telesp acima informada não altera os contornos jurídicos regulatórios da OPA. O Edital da OPA com a alteração no preço conforme acima informada será publicado amanhã nos jornais.

São Paulo, 04 de novembro de 2009.
Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp
Gilmar Roberto Pereira Camurra
Diretor de Relações com Investidores